



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 021/2026 de 12 de março de 2026.

**Nomeia docente para responder pelo Núcleo de
Relações Institucionais e Internacionais (NURII)
da Faculdade Municipal de Palhoça, conforme
Resolução nº 001/2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear o docente Me. ANTONIO JOSÉ BICCA para responder pelo Núcleo de Relações
Institucionais e Internacionais (NURII) da Faculdade Municipal de Palhoça.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 3º A presente portaria terá efeitos a contar de 12/03/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 12/03/2026


Profª Alderi de Fátima Velho
Diretora Administrativa FMP